



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 390/68 =

O cidadão VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Munici -
pal de Garça, usando das suas atribuições, etc.--

R E S O L V E, nos termos do artigo 26 do Regimento In -
terno, designar para o dia 12 do corrente, às 19 horas, as primei -
ras reuniões das Comissões Permanentes, para eleição de seus res -
pectivos presidentes, a saber:

JUSTIÇA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
REDAÇÃO
TRIBUTÁRIA
HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CULTURA E RECREAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 6 de fevereiro de 1968

-Veríssimo Fernandes Barbeiro-
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

-Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR